



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº154/2021

SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Diretoria Regional de Saúde Nordeste - Núcleo Regional Administrativo Financeiro e Gestão de Pessoas, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº069/2021, Portaria SMSA/SUS-BH nº0528/2020 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - Psicólogo Local: DRES NORDESTE Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 13:00 às 17:00 e disponibilidade 15:00 às 19:00 1 vez p/ semana.

Atribuições da função:

- Acompanhar ações de acompanhamento sócio funcional e de promoção à saúde dos trabalhadores, no âmbito da DRES-NE;
- Apoiar na resolução de conflitos e casos de violência, ofertando suporte à gerência e profissionais.
- Proceder com os registros necessários e interlocução com os setores envolvidos, propondo ações de enfrentamento, tratativas e prevenção;
- Avaliar e subsidiar processos de movimentação interna de agentes públicos em readaptação ou acompanhamento sócio funcional, processada via GESPE;
- Realizar rodas de conversa junto aos servidores e gestores das unidades de saúde vinculadas à DRES - NE, discutindo casos em acompanhamento, boas práticas e os desafios no enfrentamento dos episódios de violência;
- Acompanhar junto aos gestores da DRES-NE e Gerência de Saúde do Servidor os casos de Readaptação Funcional e solicitações de ACL;
- Discutir e propor ações de controle do absenteísmo e saúde do trabalhador;
- Acompanhar casos de servidores junto à perícia médica;
- Atuar na mediação e resolução dos conflitos entre gestores e servidores em acompanhamento, garantindo o fiel cumprimento das diretrizes institucionais e legais;
- Subsidiar gestores e servidores na adequada instrução de processos administrativos disciplinares;
- Realizar acompanhamento sócio funcional, individual ou coletivo, dando as tratativas para conclusão dos casos;
- Realizar intervenções e oficinas nas unidades que demandarem acompanhamento coletivo;
- Participar e elaborar ações do GCT (Gestão do Cuidado do Território);
- Conduzir processos de Recrutamento e Seleção;
- Desenvolver ações necessárias para contratações, transferências, ABCs, rescisões e reposições do quadro de RH da Unidade de Saúde;
- Conhecer e executar as legislações vigentes do âmbito de Recursos Humanos da SMSA;





- Orientar os servidores efetivos, contratados, terceirizados e municipalizados sobre questões de Recursos Humanos, a partir das legislações específicas de cada carreira e condição;
- Orientar e apoiar sobre diversas licenças administrativas, benefícios, bonificações, processos de férias, exoneração, aposentadoria, transferências, frequência, estágios, processos disciplinares junto à Corregedoria, recomendações médicas, avaliações de desempenho, de experiência, etc;
- Realizar apoio institucional das unidades de saúde da regional em todas as demandas de Recursos Humanos supracitadas;
- realizar a interlocução com os setores da DIEP/PBH e demais regionais.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório.

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

Período: de 27/09/2021 até às 17h do dia 01/10/2021

• Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica Psicólogo 154/2021".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado:
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos





itens do currículo referente a experiência profissional;

- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.
- V Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação			
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos			
Experiência profissional em Recursos Humanos em outras Instituições de Saúde	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos			
Experiência profissional em funções estratégicas de Gestão do Trabalho (coordenação, referência técnica, gerência)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos			
Especialização em Gestão do Trabalho ou Psicologia Organizacional - 6 pontos	6 pontos			
Mestrado ou Doutorado Gestão do Trabalho ou Psicologia Organizacional	6 pontos			
Pontuação máxima	50 pontos			

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.





Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da DRES-NE
- III- Representante da GESTÃO DO TRABALHO -DRES-NE

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

NATHALIA DE Assinado de forma digital por NATHALIA DE FARIA BARBOSA:065 BARBOSA:06541793603 Dados: 2021.08.17 16:39:38-03'00'

Nathália de Faria Barbosa

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

	Declaro	estar	ciente	que	0	` ,	agente	•	(a)
	MATerência Técn		, irá par	ticipar	do pr	ocesso	de seleç	, ví ão interna	para
Dire unid cand exer		de aprov gica de F gem, mec rá ser lib Referênc	vação, ap Pessoas d diante sol erado no cia Técni	oós a pleverá plicitação prazoca da	oublica provido de máxi respe	ação do enciar a que tra mo de ectiva u	o resultado a reposição ata o §3º vinte dias unidade de	o da seleç o do servid do art. 8º s para inic e gestão,	ão, a lor na , e d ciar d salvo
Belo	Horizonte, ₋	de			de	2021			
Assi	natura e cari	imbo do g	estor ime	diato de	o cand	lidato			
Belo	Horizonte, ₋	de			de				
	natura e cari	imbo gest	or de mai	or níve	l do ca	ndidate)		





CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 27/09/2021 até às 17h do dia 01/10/2021

Entrevista individual (virtual)

Dia: 04/10/2021

Horário: 14:00 às 15:00 apenas com os candidatos aprovados com 60% na

análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. Estar em ambiente reservado, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).